



PORTARIA Nº 083 - DG/IFAM/CPRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os Art. 4º, 5º e 6º da PORTARIA PROEN/IFAM Nº 23, de 20/12/2019, que normatiza o Processo de Convalidação de Estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

CONSIDERANDO Memorando Eletrônico Nº 24/2022 - DEPE/CPRF, de 23/03/2022.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os membros, abaixo relacionados, para compor a Banca de Convalidação de Estudo da Disciplina: Física III, dos Cursos Médios Integrados de Desenvolvimento de Sistemas e Agropecuária.

MEMBROS:

Prof.^a. Clarice de Souza;
Prof. Raffael Costa de Figueiredo Pinto;
Pedagoga Gisele Alves Feitosa;

II - Atribuições da Banca:

- a) Divulgar a lista de alunos selecionados para o Exame de Convalidação;
- b) Divulgar aos alunos a lista de conteúdo para o Exame;
- c) Comunicar aos discentes selecionados, com no mínimo 48 (quarente e oito) de antecedência a listagem dos conteúdos que serão avaliados no Exame.
- d) Elaborar a Avaliação;
- e) Aplicar o Exame de Convalidação;
- f) Corrigir o Exame;
- g) Comunicar aos discentes dos resultados obtidos;
- e) Encaminhar o Exame Final para arquivamento na pasta do aluno e no caso de Aprovação, solicitar formalmente ao Registro Acadêmico o registro do resultado de Aprovação na disciplina no SIGAA.

III – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-DEPE para as providências que se fizerem necessárias.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019